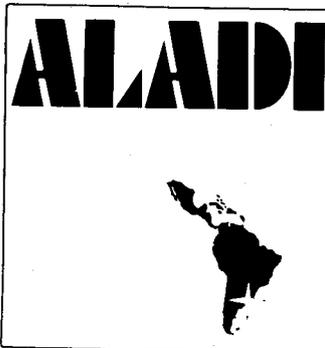


Consejo de Ministros

Segunda reunião
26-27 de abril de 1984
Montevideu - Uruguai



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

1258

APROVADA
NA 81.ª Sessão

ALADI/CM/II/Ata 4
(Sessão Plenária de Encerramento)
27 de abril de 1984
Horas: 19h 30m as 20h 20m

ORDEM DO DIA

1. Subscrição da Ata final da Segunda Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores.
2. Subscrição do Acordo Regional referente à preferência tarifária regional.
3. Ato de encerramento.

Preside:

CARLOS A. MAESO

Assistem: Leopoldo Tettamanti, Emilio Pardo, Rodolfo Rodríguez, Edgar Molfino, Haydée Osuna, Juan José Martínez, Luis García Tezanos Pinto, María Cristina Boldorini e Fernando Escalona (Argentina); Gustavo Fernández Saavedra, Ministro das Relações Exteriores, Arturo Núñez del Prado e Isaac Maida na Quisbert (Bolivia); Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro de Estado das Relações Exteriores, Fernando Paulo Simas Magalhães, Alfredo Teixeira Valladão, Luis Cláudio Pereira Cardoso, Marina do Rego Freitas Toledo, Luiz César Vinhões da Costa, Ney do Prado Dieguez, Renate Stille, Flavio Roberto Bonzanini, Mauro Luiz Iecker Vieira e Raymundo Santos Rocha Magno (Brasil); Luis Carlos Villegas Echeverry, Representante Pessoal do Senhor Ministro das Relações Exteriores, Santiago Salazar Santos, Mauricio Pérez Salazar, Jaime Paris Quevedo, Guillermo Triana Ayala e Guillermo Franco Camacho (Colômbia); Jaime Del Valle Alliende, Ministro das Relações Exteriores, Andrés Concha Rodríguez, Juan Pablo González González, Guillermo Anguita Pinto, Haroldo Venegas Bajas, José Manuel Ovalle Bravo, Fernando Morales Barria, Hernán Brantes Glavić, Rodrigo Serrano Bombal e Andrés Vásquez (Chile); Luis Valencia Rodríguez, Ministros das Relações Exteriores, Luis Salazar Jaramillo, Hernán Cueva Eguiguren, Luis Orlando Díaz, José Alberto Peñaherrera, Mentor Villagómez Merino, Francisco Martínez Salazar, Luis Guzmán e Oswaldo Vallejo (Equador); Héctor Hernández Cervantes, Secretário de Comércio e Fomento Industrial; Arturo González Sánchez, Salvador Arriola Barrenechea, Abel Garrido Ruiz, Jorge Pérez Galicia, Andrés Falcón, Dora Rodríguez, Pedro Pereyra, Antonio León e Luis Granados (México); Carlos Augusto Saldívar, Ministro das Relações Exteriores, Efraín Darío Centurión, José Antonio Moreno Ruffinelli, Antonio Félix López Acosta, Amado Martínez Rojas, Emilio Giménez Franco, Fernando Costantini, Faustino Ramón Silvero, Jorge Cañete Arce e Julio César Schupp (Paraguai); Alvaro Becerra Sotelo, Ministro de Indústrias, Turismo e Integração, Luis J. Macchiavello Amorós, Raúl Pinto Alvarez, Néstor Moscoso Campos, Juan Luis Reus, Hugo de Zela, Eduardo Gómez Sánchez e Oswaldo Seminario (Peru); Carlos A. Maeso, Ministro das Relações Exteriores, José María Michetti, José María Araneo, Héctor Carlevaro Torres, Graziella Bonfiglio, Federico Bouza, José Roberto Muinelo, Alvaro Moerzinger, Ricardo Nario, Carlos Clulow, Enrique Loedel, Ramiro Núñez, Even Estefanell e María Angélica Peña de Pérez (Uruguai); Isidro Morales Paúl, Ministro das Relações Exteriores, César Salazar Cuervo, Moritz Eiris Villegas, Milagros Puig, Elsa Luengo, Rosa Lisboa, Jenny Clauwaert González e Juan Salazar Rondón (Venezuela); Mauricio Castro Aragón (El Salvador); Afonso Malheiro (Portugal); Félix Fernández-Shaw (Reino da Espanha); Carlos Villanueva (Honduras); Oscar A. Ayala (BID); Guillermo Maldonado e José María Puppo (CEPAL); Alfredo Vázquez (OEA); Jorge González Roda (SELA); Pedro Carmona Estanga e Luis García (JUNAC); Pedro Mercader e Carlos Eduardo Menna (PNUD):

Secretário-Geral: JUAN JOSÉ REAL.

Secretário-Geral Adjunto: FRANKLIN BUITRON AGUILAR.

Secretário-Geral Adjunto: EDUARDO ALCARAZ ORTIZ.

//

PRESIDENTE. Declaramos aberta a sessão de encerramento, correspondendo, em primeiro lugar, que a Secretaria-Geral se pronuncie quanto à verificação dos poderes.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente.

Foram verificados os plenos poderes das Delegações. No caso da Argentina, para o Embaixador Leopoldo Tettamanti; no caso da Colômbia, para o Embaixador Luis Carlos Villegas; no caso do México, para o Licenciado Héctor Hernández e no caso do Peru, para o Engenheiro Álvaro Becerra.

Esses poderes foram encontrados em boa e devida forma. As demais Delegações estão representadas pelos Senhores Chanceleres.

PRESIDENTE. Em segundo lugar corresponde aprovar as Atas Plenárias.

SECRETÁRIO-GERAL. Quanto a este ponto, de acordo com as normas regulamentares, as Atas das Plenárias precisam ser aprovadas pelo Conselho, recentemente encerrado na noite de suas sessões. Portanto, projetamos um acordo através do qual o Conselho toma nota da manifestação dos Chefes das Delegações no sentido de que encomendaram aos respectivos Representantes Permanentes no Comitê de Representantes a aprovação das atas das sessões plenárias da presente reunião, de acordo com o artigo 23 do Regulamento do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. Não havendo observações, considera-se APROVADO.

1. Subscrição da Ata final da Segunda Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores.

PRESIDENTE. A seguir, será assinada a Ata final da Segunda Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALADI.

Solicitamos que a Secretaria distribua a Ata final entre os Senhores participantes.

- Proceder-se à subscrição da Ata final da Segunda Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da Associação Latino-Americana de Integração.

2. Subscrição do Acordo Regional referente à preferência tarifária regional.

SECRETÁRIO-GERAL. Corresponderia também assinar o Acordo Regional referente à preferência tarifária regional.

- Proceder-se à subscrição do Acordo Regional referente à preferência tarifária regional!

me

//

//

SECRETÁRIO-GERAL. Tendo-se terminado a subscrição da Ata final e do Acordo Regional referente à preferência tarifária regional, corresponderia dar cumprimento ao último ato previsto nesta sessão de encerramento, fazendo uso da palavra o Senhor Presidente do Conselho.

3. Ato de encerramento.

PRESIDENTE. Senhores Chanceleres, Senhores Secretários de Estado, Senhores Embaixadores.

No momento em que esta Reunião chega a seu final, é nosso maior desejo estender aos Senhores Ministros Secretários de Estado e demais distintos participantes deste acontecimento nossos mais cálidos e fraternos cumprimentos, expressão sincera do afeto para com os Senhores e da honra que para nosso povo e Governo significou sua grata presença no Uruguai.

Senhores, quando se decidiu realizar esta Reunião foi com clara consciência de que ela devia estar chamada a constituir-se em um acontecimento da maior transcendência entre os vários acontecimentos que se referem à vida institucional da ALADI e da América, a tal ponto que as orientações de trabalho do organismo consideraram o encontro como necessário e ineludível marco no árduo caminho para a integração.

Era lógico, então, que perante tal expectativa nos comprometêssemos a cumprir nosso trabalho com base em três premissas fundamentais: responsabilidade, pragmatismo e alta dose de vontade política.

O período que atravessamos -marcado pela crise e pela desorientação- assim exigia, embora não sejamos culpáveis pela situação imperante senão simples recipientes de variáveis externas que nos são impostas contra nossa vontade e sentimento coletivo.

O balanço das experiências vividas na América Latina a partir das primeiras iniciativas de cooperação intra-regional serviu para que em nossos países surgisse a vontade política que permitiu concretizar esta realidade que é a ALADI.

Podemos afirmar, hoje mais do que nunca, que o Tratado de Montevideu 1980 -instrumento flexível e pragmático- não somente mantém plenamente a vigência de seu modelo de integração e sua contribuição positiva para o desenvolvimento, como constitui a razão essencial da Reunião que hoje culmina e à qual assistimos com o propósito de apoiar, com nossa presença, o caminho andado e estabelecer os delineamentos profundos a seguir no futuro, tratando de aproveitar ao máximo, acima de tudo, os amplos mecanismos e modalidades que o próprio Tratado estabelece, uma vez que o tempo faz com que descubramos que no vocabulário da integração latino-americana não tem lugar a palavra rigidez.

Senhores; ao chegar a esta reunião viemos incentivados pela alternativa apresentada a nossos países de recuperar seu ritmo de desenvolvimento ou de voltar a níveis insustentáveis de culpável passividade.

//

//

Nesse âmbito sabíamos que não existia justificção para que não agíssemos coerentemente, de maneira realista e prática mas acima de tudo, audazes e decididos. Não cabiam as vacilações, pois elas teriam suposto nossa submersão em um desconcerto do qual nos teria sido muito difícil ou quase impossível emergir.

Sabíamos que nossa aspiração para atingir maiores espaços econômicos em um mundo que se estreita em um protecionismo crescente e suicida passa necessariamente pela concretização de soluções que partam de nós mesmos, que sejam desde um princípio operacionais e que se ajustem às necessidade e à realidade de nossa região a fim de não desperdiçar nossos esforços em esquemas empolgados, de pouco ou nenhum resultado prático.

Por isso, não podemos senão sentir-nos satisfeitos.

Atendendo a nossas mais caras aspirações, a árdua tarefa realizada durante a Reunião, consideramos não somente que resultou fecunda, mas que está convocada a marcar uma etapa relevante em nossa solidária luta por superar a adversidade.

O realizado constitui também incentivo reconfortante que nos leva a afirmar-nos com renovados brios ao ideal comum que abraçamos, levando-nos a sentir que a integração não somente é necessária mas também realizável.

Corresponde e é necessário destacar, Senhoras e Senhores, que como consequência da Reunião que culmina foi possível concretizar um Acordo de preferência tarifária regional que, sem dúvida, podemos qualificar não somente como o mais importante documento adotado pela região desde a subscrição do Tratado de Montevidéu 1980, mas também como a pedra fundamental sobre a qual estabelecer-se-ão a partir de hoje as expressões de vontade coletiva que estamos destinados a encarar como resposta a um desafio que somente a conjunção de esforços poderá superar.

Prova do acima exposto são, em demonstração inquestionável, as próprias resoluções aprovadas durante a presente Reunião.

Entre elas, particularmente, destaca-se a Resolução referente às restrições não-tarifárias ao comércio intra-regional, porquanto sem deixar de reconhecer o legítimo direito de nossos países de articular aquelas medidas mais eficazes como proteção a seu desenvolvimento econômico estabelece consistentemente o princípio de que não se pode transladar seu custo aos demais países da região, instituindo um programa tendente ao progressivo dismantelamento das barreiras administrativas, financeiras, cambiais ou de outra natureza que impedem ou dificultam as importações procedentes dos países da área.

Por outro lado, as Resoluções referentes à ampliação das listas de abertura de mercados e ao estabelecimento de programas especiais de cooperação e outras medidas em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo devem interpretarse como expressão autêntica da decisão coletiva de agir solidariamente para atender a situações cuja superação não pode redundar senão em benefício do conjunto.

//

Em matéria de cooperação financeira e monetária adotamos compromissos tendentes a fortalecer os esquemas vigentes como elemento coadjuvante para a promoção do intercâmbio recíproco e como meio para a economia na utilização de divisas nos pagamentos intra-regionais.

Em suma; já não pode haver dúvidas de que o caminho para a meta proposta, por mais árduo e difícil que resulte, seja transitável. Diríamos mais: já estamos transitando.

Este Conselho de Ministros da ALADI nos faz sentir que a vontade política de nossas nações, expressada na Declaração e Plano de Ação de Quito, começa a ver-se refletida nos diferentes organismos regionais como tarefa séria e responsável.

De agora em diante virão outras etapas que também deveremos cumprir. Talvez se imponham novos desafios, talvez as perspectivas de nosso conflituado mundo continuem resultando sombrias. O importante, no entanto, é saber que, a despeito de qualquer obstáculo, nossas nações não se deterão em seu empenho por alcançar a prosperidade que nossos povos exigem. Marcos como o que culmina nos fazem ter não apenas esta certeza, senão também um otimismo positivo que nos diz que na medida em que saibamos continuar sem desmaios por nossa via, chegaremos a considerar como objetivo ineludível a obtenção de realidades econômicas internacionais nas quais imperem a razão e a justiça.

Dizia na véspera nosso Presidente da República: "Quando ninguém mais responde, a resposta devemos encontrá-la em nós mesmos ...". Acreditamos, Senhores, que soubemos responder-nos. O tempo e nossas nações nos dirão se cumprimos.

Resta, por último, expressar-lhes nosso sincero desejo de que sua estada tenha sido grata e inesquecível, como foi para nós a presença dos Senhores. Desejamo-lhes muito feliz retorno a suas nações e reiteramos mais uma vez que este país estará sempre a disposição para recebê-los com o afeto e a hospitalidade de que são merecedores.

Muito obrigado.

- Aplausos.

PRESIDENTE. Declara-se encerrada a Segunda Reunião do Conselho de Ministros da ALADI. Muito obrigado.